

AO PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 08/2020 – SEINFRA/SRP

Senhor Pregoeiro,

A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02, sediada na Rua Correia Vasques, Nº 250, Cidade Nova, RIO DE JANEIRO-RJ, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, declara sob as penas da Lei que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar, ocorrências posteriores;
- b) Não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- c) Para todos os fins de direito a que possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de VIÇOSA DO CEARÁ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com termos deste edital e seus anexos.

Recife, 10 de novembro de 2020

Gilvan de Sá Barreto Junior
Gerente de Vendas

GV10 - Gerência de Vendas a Consumidores nº 10
Tel: (085) 9 99449525



Este documento foi assinado eletronicamente por GILVAN DE SÁ BARRETO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 72FD-78D0-91B5-D048.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal BR Distribuidora. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/72FD-78D0-91B5-D048> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72FD-78D0-91B5-D048



Hash do Documento

A3AEE8BCE9A642F90D9F3542755DCA5C1BABAD53C6831BA276E32D8414198723

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2020 é(são) :

- GILVAN DE SÁ BARRETO JUNIOR (Signatário - B2B - Desempenho e Gestão - BR Distribuidora) - 472.901.024-87 em 10/11/2020 11:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 10 2020 11:39:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.125.228.47

Assinatura:



Hash Evidências:

48599369EC465972C9D8570C919631925A06D8B15FA9F55A3857AED50623C08B



AO PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CARTA PROPOSTA

NÚMERO DO PREGÃO: PE 08/2020 SEINFRA/SRP

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de óleo combustível BPF
tipo OC-A1

ITEM: 1

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF TIP OC- A1

MARCA: PETROBRAS

QUANTIDADE: 60.000 Kg

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R\$ 3,50/Kg

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 210.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias

QUANTIDADE MÍNIMA DOS PEDIDOS: 15.000 Kg

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS, através de Boleto Bancário.

Razão Social: Petrobras Distribuidora SA

Endereço da Sede: Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova/RJ.

CNPJ da Sede: 34.274.233/0001-02; CGF: 81.293.279

CNPJ da Filial de Fortaleza responsável pelo faturamento: 34.274.233/0029-03

Fone: (85) 9 99449525

Declaramos que:

- a) Nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação.





- b) Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- c) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços, a assinar os contratos e a receber as ordens de fornecimento, nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim os Srs. Jorge Paulo Henrique Luis, Carteira de Identidade nº 38987288 X SSP/SP, CPF:144.692.288-00, e Gilvan de Sá Barreto Júnior, brasileiro, RG: 3844541, SSP/PE, CPF:472.901.024-87, Gerentes de Vendas, como responsáveis legais desta empresa.

Recife, 10 de novembro de 2020

Gilvan de Sá Barreto Júnior
Gerente de Vendas

GV10 - Gerência de Vendas a Consumidores nº 10
Tel: (085) 9 99449525

Este documento foi assinado eletronicamente por GILVAN DE SÁ BARRETO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 275D-94DB-BF73-0EC6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal BR Distribuidora. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/275D-94DB-BF73-0EC6> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 275D-94DB-BF73-0EC6



Hash do Documento

581F54D6F7B299581B8F5CE46B531AC0C6BEBAEAF957172555F35A2BBFEF2DAB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2020 é(são) :

- GILVAN DE SÁ BARRETO JUNIOR (Signatário - B2B - Desempenho e Gestão - BR Distribuidora) - 472.901.024-87 em 10/11/2020 11:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 10 2020 11:38:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.125.228.47

Assinatura:



Hash Evidências:

1E4202502B2BC4A5559E4A03C7C5015C844AD6A6C638CE3FF994EB6C7DCE97FB



8º Ofício de Notas

G U S T A V O B A N D E I R A
T A B E L I ã O

Erica Paiva da Silva
Substituta
Matrícula nº 94/11973

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

TRASLADO
Livro nº 3185
Folhas nº 119 e 120
Ato nº 053

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., na
forma abaixo: -----.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte (2020), aos dezessets (16) dias do mês de Julho; perante mim – Bruno dos Santos Pereira, Escrevente, matrícula 94-21880, deste *Cartório do 8º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro*, situado à Rua da Assembleia, nº 10, Sala 1016, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.714.901/0001-06; compareceu através do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos (e-Notariado), como **OUTORGANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, com sede na Rua Correia Vasques, 250, térreo, 1º ao 9º andares, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, representada neste ato, na forma do artigo 20, do Estatuto Social, por seu Diretor Executivo de Comercial e B2B, **MARCELO CRUZ LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade n.º 099004418, expedida pelo IFP/RJ em 07.11.1996, inscrito no CPF sob o n.º 045.022.147-44, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na sede da outorgante; e por seu Diretor Executivo de Operações, Logística e Sourcing, **MARCELO FERNANDES BRAGANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 1159062-ES, expedida pelo SSP/ES em 29/12/1998, inscrito no CPF sob o n.º 007.926.197-30, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na sede da outorgante; ambos eleitos nos termos da eleição nos termos da 799ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28.05.2019; eles por mim identificados, através de videoconferência realizada pela plataforma *e-notariado*, devidamente gravada e arquivada, juntamente com cópia digitalizada de suas carteiras de identidade, validadas com batimento realizado via Denatran pelo Identificador de Pessoas da Plataforma e-Notariado, em 16.07.2020 às 11:23 e 11:13, do que dou fé; E, por meio da citada videoconferência, da qual dou fé por este público instrumento, pela **OUTORGANTE**, na pessoa de seus Diretores, me foi dito ter procedido à leitura completa deste ato, com o qual concorda em todos os seus termos, tendo compreendido seus efeitos e consequências, sem qualquer ressalva ou vício de consentimento, razão pela qual por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: JORGE PAULO HENRIQUES LUIS**, português com direitos de igualdade, casado, portador da carteira de identidade nº. 38987288-X, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 144.692.288-00, residente e domiciliado em Salvador/BA, exercendo a função de Gerente de GV9, para exercer



AAA 018120410



os direitos e deveres inerentes ao presente instrumento, concedendo-lhe os poderes específicos para em nome da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A e, de acordo com suas normas, procedimentos e instruções: (A) assinar, em conjunto com outro procurador com iguais poderes, contratos e/ou convênios atinentes à sua área de atuação; (B) representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista e pessoas naturais ou jurídicas; (C) representar a outorgante em licitações e perante terceiros, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários à referida participação, tais como atas, declarações, cartas de credenciamento, proposta de preço, firmar recibos, decidir sobre a interposição de recursos, formular lances de preços em licitações na modalidade de pregão, tomar ciência de deliberação da comissão de licitação; (D) assinar escrituras públicas de hipotecas concedidas em favor da BR, aditivos e os demais atos necessários ao cumprimento deste mandato perante tabelionatos e cartórios de registro de imóveis; (E) nomear preposto para representar a outorgante em juízo, devendo ser empregado da BR e ter conhecimento dos fatos contidos na ação judicial, podendo praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Ficam ratificados os atos praticados, dentre os poderes ora conferidos, desde 01/01/2020 até a presente data. **AUTORIZA-SE O SUBSTABELECIMENTO DOS PODERES (A) e (D) ACIMA INDICADOS. VEDA-SE O SUBSTABELECIMENTO DOS DEMAIS PODERES.** Ficam vedados os poderes para recebimento de citação, notificação e intimação, salvo o recebimento de intimação referente à reintegração de empregado e de natureza administrativa-fiscal. O presente mandato terá validade até 16/07/2022, podendo, no entanto, ser revogado antes desta data, especialmente nas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho entre a outorgante e o outorgado ou dispensa da função de Gerente de GV9, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial será revogado o presente mandato. Assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, o qual lavrei e encaminhei por meio digital, sendo recebido, lido e aceito pela **OUTORGANTE**, na pessoa de seus **Diretores**, conforme **declarações expressas em videoconferência, gravadas e arquivadas na matrícula notarial n 089391.2020.07.16.00000019-46, realizada na mesma data, referente ao Livro 3185, ato 52, fls. 117 e 118, que outorgam e assinam digitalmente, com certificado ICP/Brasil, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme lhe faculta a legislação vigente, declarando ainda que se encontra em pleno exercício de sua personalidade e capacidade civil, tendo declarado não incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento, isentando o serviço notarial de quaisquer**



8º Ofício de Notas

GUSTAVO BANDEIRA
TABELIÃO

Erica Paiva da Silva
Substituta
Matrícula nº 94/11973

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro



responsabilidades decorrentes de sua capacidade de praticar atos da vida civil e gerir sua pessoa e bens. **DO ENCERRAMENTO** - Certifico que foram recebidos neste ato as custas e emolumentos de conformidade com as Tabelas: (Tab. 07, 2, b) R\$264,14; (arquivamento, Tabela 01, item 4) R\$11,16; (Tabela 01, item 5) R\$25,88; R\$301,18; (20% FETJ – Lei 3.217/99) R\$60,23; (5% do FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06) R\$15,05; (5% do FUNPERJ – Lei Estadual 4664/05) R\$15,05; (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12) R\$12,04; (2% PMCMV Lei Estadual 6370/12) R\$5,28; (ISS) R\$15,84; (Distribuidor conforme quantidade de nomes) R\$30,19. E eu, **Bruno dos Santos Pereira, Escrevente**, lavrei, li e realizei a videoconferência com os Diretores da Outorgante, na qual disseram aceitá-la, e encerro o presente ato colhendo a assinatura digital. E eu, Everaldo Oliveira de Lacerda, Tabelião Substituto, matrícula 94-7954, a subscrevo e assino digitalmente este ato com meu certificado digital ICP-Brasil, em Testemunho da Verdade. (assinado com certificado digital notariado) **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - Representante Legal MARCELO CRUZ LOPES // PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - Representante Legal MARCELO FERNANDES BRAGANÇA. TRASLADADA nesta mesma data.** Matrícula Notarial Eletrônica: 089391.2020.07.16.00000020-43. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código GTPWQ-5RH45-LFXQH-ACLGU. Eu, **Erica Paiva da Silva**, Substituta, matrícula 94-11973, e **Everaldo Oliveira de Lacerda**, Tabelião Substituto, matrícula 94-7954, a subscrevo e assino em público e raso.-----

EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDLY11120-PIT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Erica Paiva da Silva
Substituta
Matrícula nº 94/11973

AAA 018120411

8º Ofício de Notas

GUSTAVO BANDEIRA
TABELIÃO

Assessoria Jurídica
Rua da Assembleia, 10
Centro, Rio de Janeiro
RJ, 20001-000



TRASLADO
LIVRO 3185

FOLHA 018 ATO 013
PROCURAÇÃO BASTANTE que faz PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A., na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte (2020), aos trinta (30) dias do mês de Abril, perante mim, Bruno dos Santos Pereira, Escrevente, CTPS nº 67.080/151-RJ, deste *Cartório do 8º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro*, situado à Rua da Assembleia, nº 10, Sala 2310, Centro; compareceu como OUTORGANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., com sede na Rua Correia Vasques, 250, térreo, 1º ao 9º andares, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, representada neste ato, na forma do artigo 20, do Estatuto Social, por seu Diretor Executivo de Comercial e B2B MARCELO CRUZ LOPES, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade n.º 099004418, expedida pelo IFP/RJ em 07.11.1996, inscrito no CPF sob o n.º 045.022.147-44, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na sede da outorgante; e por seu Diretor Executivo de Operações, Logística e Sourcing, MARCELO FERNANDES BRAGANÇA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 1159062, expedida pelo SSP/ES em 29/12/1998, inscrito no CPF sob o n.º 007.926.197-30, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na sede da outorgante; ambos eleitos nos termos da 799ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28.05.2019; eles reconhecidos como os próprios conforme se verifica nas cédulas de identidade que me foram apresentadas, do que dou fé, e de que o presente será enviado nota ao competente Ofício Distribuidor na forma e no prazo da Lei. E então, pela OUTORGANTE, na pessoa de seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2834541, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 472.901.024-87, residente e domiciliado em Recife/PE, com endereço comercial na sede da outorgante, exercendo a função de Gerente de Vendas B2B - GV10, para exercer os direitos e deveres inerentes ao presente instrumento, concedendo-lhe os poderes específicos para em nome da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A e, de acordo com suas normas, procedimentos e instruções: (A) assinar, em conjunto com outro procurador com iguais poderes, contratos e/ou convênios atinentes à sua área de atuação; (B) representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista e pessoas naturais ou jurídicas; (C) representar a outorgante em licitações e perante terceiros, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários à referida participação, tais como atas, declarações, cartas de credenciamento, proposta de preço, firmar recibos, decidir sobre a interposição de recursos, formular lances de preços em licitações na modalidade de pregão, tomar ciência de deliberação da comissão de licitação; (D) assinar escrituras públicas de hipotecas concedidas em favor da BR, aditivos e os demais atos necessários ao cumprimento deste mandato perante tabelionatos e cartórios de registro de imóveis; (E) nomear preposto para representar a outorgante em juízo, devendo ser empregado



AAA 015476813



da BR e ter conhecimento dos fatos contidos na ação judicial, podendo praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Ficam ratificados os atos praticados, dentre os poderes ora conferidos, desde 01/01/2020 até a presente data. **AUTORIZA-SE O SUBSTABELECIMENTO DOS PODERES (A) e (D) ACIMA INDICADOS. VEDA-SE O SUBSTABELECIMENTO DOS DEMAIS PODERES.** Ficam vedados os poderes para recebimento de citação, notificação e intimação, salvo o recebimento de intimação referente à reintegração de empregado e de natureza administrativa-fiscal. O presente mandato terá validade até 30/04/2022, podendo, no entanto, ser revogado antes desta data, especialmente nas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho entre a outorgante e o outorgado ou dispensa da função de Gerente de Vendas B2B - GV10, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial será revogado o presente mandato. **DO ENCERRAMENTO** – Certifico que foram recebidos neste ato as custas e emolumentos em conformidade com as Tabelas: (Tab. 07, 2, b) R\$264,14; (arquivamento, Tabela 01, item 4) R\$11,16; (Tabela 01, item 5) R\$25,88; R\$301,18; (20% FETJ – Lei 3.217/99) R\$60,23; (5% do FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06) R\$15,05; (5% do FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05) R\$15,05; (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12) R\$12,04; (2% PMCMV Lei Estadual 6370/12) R\$5,28; (ISS) R\$15,84; (Distribuidor conforme quantidade de nomes) R\$30,19. Pela **OUTORGANTE** me foi dito que aceita o presente instrumento, em seus expressos termos, como está redigida e lida em voz alta. O presente instrumento foi lavrado e assinado digitalmente com certificado digital padrão (ICP-Brasil, nos termos do Provimento CGJRJ 31/2020). Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse o presente instrumento criado e enviado por meio digital, lido e aceito pela **OUTORGANTE** conforme declaração verbal em arquivo de vídeo e/ou áudio anexado ao presente instrumento, que outorga e assina digitalmente, dispensando a presença de testemunhas, conforme faculta o Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (a), **Bruno dos Santos Pereira**, Escrevente, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, (a), Tabeirão Substituto, a subscrevo e assino em Testemunho da Verdade. (Assina com certificado digital padrão ICP-Brasil) **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** - Representante Legal **MARCELO CRUZ LOPES** – Diretor Executivo de Comercial e B2B - Representante Legal **MARCELO FERNANDES BRAGANÇA** – Diretor Executivo de Operações, Logística e Sourcing. **TRASLADADA nesta mesma data.** Eu, _____, **Everaldo Oliveira de Lacerda**, Tabeirão Substituto, matrícula 94-7954, a subscrevo e assino em público e raso.....

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKP58525-PHX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

